

PORTARIA CGJ Nº 1.628, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Magistrado para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, estará em gozo de férias no período de 18/11 a 17/12/2024,

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 4ª Circunscrição, Subgrupos II, Comarcas com mais de uma Unidade: Penedo, respectivamente, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I e II,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Penedo, no período de **18/11 a 17/12/2024**, em razão das férias da Magistrada titular, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 06/11/2024